

**PORTARIA N.º 10397, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Hildo Pasqual Bozetti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data 20 de Janeiro de 2021, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Construção e Conservação de Próprios Públicos, ao Servidor Municipal **Hildo Pasqual Bozetti**, Matrícula n.º 139, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.